



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

Publicado no Mural desta
C. M. S. Jerônimo

Em: 11/04/18
Secretaria

RESOLUÇÃO Nº 06/2018

“DISCIPLINA O HORÁRIO DA
REUNIÃO DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SÃO JERÔNIMO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º- A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo reunir-se-á nos dias determinados pelos membros, em razão da necessidade de procedimentos licitatórios, fora do horário de expediente normal da Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Jerônimo, 10 de abril de 2018.

Filipe A. de Souza
Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores